

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

**FATO RELEVANTE**

**Revisão do Rating S&P da 20ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea (que são lastreados na 8ª emissão de debêntures da Companhia) para brA-**

O **Grupo Casas Bahia S.A.**, nova denominação da Via S.A. ("Companhia" ou "Grupo Casas Bahia") (B3: VIIA3 | ADR: VIAYY), vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral que a S&P Global Ratings revisou em 12 de setembro de 2023 o rating da 1ª, 2ª e 3ª séries da 20ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A. ("Securitizadora" e "CRI") – que são lastreados na 8ª emissão de debêntures da Companhia, sendo esta emissão objeto de colocação privada para a Securitizadora ("8ª Emissão de Debêntures") – de "brAA-" para "brA-", na Escala Nacional Brasil.

O rebaixamento do rating de crédito em três ou mais níveis em relação ao rating inicial é hipótese de evento de vencimento antecipado não automático dos CRI e da 8ª Emissão de Debêntures.

A Securitizadora deverá convocar em até dois dias úteis da data em que tomou ciência do rebaixamento uma assembleia especial de titulares dos CRI (com, no mínimo, 15 dias de antecedência), na qual os titulares dos CRI poderão deliberar pela não declaração do vencimento antecipado da 8ª Emissão de Debêntures e, conseqüentemente, do CRI.

Caso na referida assembleia estejam presentes, no mínimo, titulares de 25% dos CRI em circulação no mercado, e houver aprovação da maioria dos presentes, a Securitizadora não declarará o vencimento antecipado da 8ª Emissão de Debêntures e dos CRI.

Para mais informações sobre o rebaixamento de rating, leia o fator de risco “A Companhia está sujeita ao risco de reavaliação do seu rating” no item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia

Ainda, para mais informações sobre o impacto em outros contratos de eventual declaração de vencimento antecipado da 8ª Emissão de Debêntures e dos CRI (*cross-acceleration* ou *cross-default*), caso não seja obtida a aprovação em assembleia dos titulares dos CRI, leia o fator de risco “*Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o nosso crescimento*” no item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia.

A Companhia está rerepresentando nesta data o seu Formulário de Referência, para inclusão de informações atualizadas acerca dos assuntos descritos acima.

A integra do Comunicado de Imprensa da agência de rating S&P Global Ratings pode ser acessado através do link:

<https://disclosure.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/article/-/view/type/PDF/id/3054426>

São Paulo, 13 de setembro de 2023

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

Sérgio Augusto França Leme

Vice-Presidente Administrativo e Diretor de Relações com Investidores